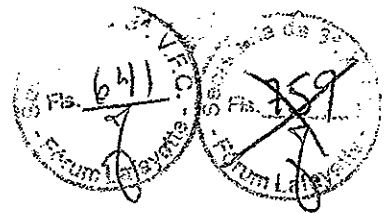




AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DESTA COMARCA.



Processo número: 0024.06.033244-2

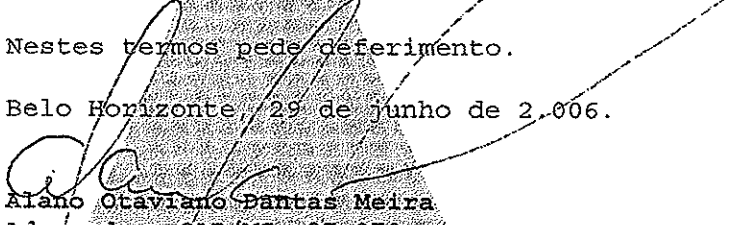
121 INST FORUM 1 AF 011108 20/JUN/06 14:17

Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial da empresa Socila Alimentos, Indústria e Comércio Ltda., que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca Belo Horizonte, MG, vem em cumprimento ao que determina o Art. 7º, § 2 da Lei Lei 11.101/2005, requerer a juntada do anexo edital contendo a relação dos credores da recuperanda, bem como quadro geral de credores, os quais foram elaborados com base no disposto no artigo 7º caput, e §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005.

Outrossim, requer o administrador que seja determinado à secretaria as providências visando a publicação do presente edital para todos os fins de direito

Nestes termos pede deferimento.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2006.


Alano Otaviano Dantas Meira
Advogado - OAB/MG: 27.970
Administrador judicial

M:\2006\121\244\2006 - pag7



QUADRO GERAL DE CREDORES ELABORADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA) COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º CAPUT, E §§ 1º E 2º DA LEI 11.101/2005
PROCESSO nº 0024.06.033244-2 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOCILA ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA EMPRESARIAL.

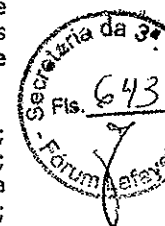


Quadro Geral de Credores		
Credor	Natureza crédito	Valor do Crédito
1 Aviário Santo Antônio Ltda	Quirografário	R\$ 42.750,00
2 Brascafe Indústria e Comércio Ltda.	Quirografário	R\$ 2.480,00
3 Belvitur Viagens Ltda.	Quirografário	R\$ 1.376,34
4 Brindes Tip Ltda	Quirografário	R\$ 3.957,66
5 Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais	Quirografário	R\$ 25,00
6 Cerealista Bethel Ltda.	Quirografário	R\$ 89.566,00
7 Cootam - Coop. Transportadores Auto. Matão	Quirografário	R\$ 59.750,30
8 Cooperativa Regional Alfa Ltda.	Quirografário	R\$ 2.633.442,21
9 Comércio e Beneficiamento de Cereais Eldor	Quirografário	R\$ 2.346,00
10 Conmel- Contagem Medicina Empresarial	Quirografário	R\$ 148,20
11 Efege Armazenamento e Administração de Bens Ltda.	Quirografário	R\$ 1.224.648,75
12 Fabrimar Comércio de Distribuição de Produtos Alim. Ltda.	Quirografário	R\$ 21.435,30
13 Grafimig Gráfica Minas Gerais Ltda.	Quirografário	R\$ 1.722,60
14 Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa	Quirografário	R\$ 2.866,05
15 Hipercon Terminais de Cargas Ltda.	Quirografário	R\$ 9.700,00
16 Interfilmes do Brasil Ltda.	Quirografário	R\$ 2.121,30
17 Irmãos Três & Cia Ltda.	Quirografário	R\$ 7.408,50
18 Indústria de Embalagens Pelicano Ltda.	Quirografário	R\$ 16.636,67
19 Litográfica Uberlândia Ltda.	Quirografário	R\$ 994.140,00
20 Litográfica Valência Ltda.	Quirografário	R\$ 62.449,90
21 Lineu Pinzon Arroz Sul.	Quirografário	R\$ 762.238,00
22 Minascon Comércio de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 182.000,00
23 MG Cartuchos e Toner Ltda.	Quirografário	R\$ 189,00
24 Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda.	Quirografário	R\$ 502.500,00
25 Mira Minas Transp. Rodoviários	Quirografário	R\$ 150,00
26 Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	Quirografário	R\$ 29.149,77
27 Orsa Celulose, Papel e Embalagens S/A	Quirografário	R\$ 27.782,33
28 Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto	Quirografário	R\$ 1.280.350,00
29 Rygon Comércio Importação e Exportação Ltda.	Quirografário	R\$ 5.845,69
30 Reimassas Produtos Alimenícios S/A	Quirografário	R\$ 10.296,33
31 Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda	Quirografário	R\$ 1.568,28
32 Sul Transportes Ltda.	Quirografário	R\$ 52.499,00
33 Transporte Rodor Ltda.	Quirografário	R\$ 6.070,00
34 Banco Nossa Caixa S/A	Quirografário	R\$ 2.071.091,85
35 Banco do Estado do Estado do Rio Grande do Sul S/A	Quirografário	R\$ 714.808,71
36 Banco BRB- Banco Regional de Brasília S/A	Quirografário	R\$ 70.580,00
37 Banco Real ABN AMRO	Quirografário	R\$ 1.188.157,45
38 Banco Bradesco S/A	Quirografário	R\$ 206.594,15
39 Banco Guanabara S/A	Quirografário	R\$ 112.318,98
40 Banco Mercantil do Brasil S/A	Quirografário	R\$ 309.401,00
41 Banco Safra S/A	Quirografário	R\$ 100.000,00
42 Banco Rural S/A	Garantia Real	R\$ 1.112.812,59
43 Banco Emblema S/A (Banco Semear)	Garantia Real	R\$ 2.089.098,01

* Esclarece o administrador judicial que alguns valores devidos discriminados acima, bem como a classificação de certos créditos estão sujeitos a alterações, tendo em vista apresentação de divergências, as quais se encontram pendentes de julgamento, quando da publicação do edital a que alude o artigo 52 da Lei 11.101/2.005



COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA EMPRESARIAL. Processo. nº 0024.06.033244-2 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOCILA ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.994.393/0001-21. EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS. Alano Otaviano Dantas Meira, Administrador judicial nomeado no processo de Recuperação Judicial da empresa Socila Alimentos, Indústria e Comércio Ltda., processo 0024.06.033244-2 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, MG, em pleno exercício de seu cargo e em cumprimento ao que determina o Art. 7º, § 2 da Lei Lei 11.101/2005., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a empresa supra referenciada, sediada nesta Capital à Av. Álvares Cabral, 1030, sl. 802, Bairro de Lourdes, CNPJ nº 02.994.393/0001-21, sociedade empresária limitada que tem por objetivo social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene, produtos agropecuários e miudezas em geral, pleiteia a recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005, sendo a seguinte a relação dos seus credores apurados com base no disposto no artigo 7º caput, e §§ 1º e 2º da Lei Lei 11.101/2005



RELAÇÃO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 1) Aviário Santo Antônio Ltda: R\$ 42.750,00; 2) Brascafe Indústria e Comércio Ltda. R\$ 2.480,00; 3) Belvitur Viagens Ltda. R\$ 1.376,34; 4) Brindes Tip Ltda. R\$ 3.957,66; 5) Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais R\$ 25,00; 6) Cerealista Bethel Ltda. R\$ 89.566,00; 7) Cootam - Coop. Transportadores Auton. Matão R\$ 59.750,30; 8) Cooperativa Regional Alfa Ltda. R\$ 2.633.442,21; 9) Comércio e Beneficiamento de Cereais Eldor R\$ 2.346,00; 10) Conmel-Contagem Medicina Empresarial R\$ 148,20; 11) Efege Armazenamento e Administração de Bens Ltda. R\$ 1.224.648,75; 12) Fabrilmar Comércio e Distribuição de Produtos Alim. Ltda. R\$21.435,30; 13) Grafimig Grafica Minas Gerais Ltda. R\$ 1.722,60; 14) Guari Fruits Industria e Comércio de Polpa R\$ 2.866,05; 15) Hipercon Terminais de Cargas Ltda. R\$ 9.700,00; 16) Interfilmes do Brasil Ltda. R\$ 2.121,30; 17) Irmãos Três & Cia Ltda. R\$ 7.408,50; 18) Industria de Embalagens Pelicano Ltda. R\$ 16.636,67; 19) Litográfica Uberlândia Ltda. R\$ 994.140,00; 20) Litografica Valença Ltda. R\$ 62.449,90 21) Lineu Pinzon - Arroz Sul R\$ 762.238,00; 22) Minascon Comércio de alimentos Ltda. R\$ 182.000,00; 23) MG Cartuchos e Toner Ltda. R\$ 189,00; 24) Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda. R\$ 502.500,00; 25) Mira Minas Transp. Rodoviários R\$ 150,00; 26) Ninfa Indústria de Alimentos Ltda R\$ 29.149,77; 27) Orsa Celulose, Papel e embalagens S/A. R\$ 27.782,33; 28) Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto R\$ 1.280.350,00; 29) Rygon Comércio Importação e Exportação Ltda. R\$ 5.845,69; 30) Reimassas Produtos Alimentícios S/A. R\$ 10.296,33; 31) Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda. R\$ 1.568,28; 32) Sul Transportes Ltda. R\$ 52.499,00; 33) Transporte Rodor Ltda. R\$ 6.070,00; 34) Banco Nossa Caixa S/A.R\$2.071.091,85; 35) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. R\$714.808,71; 36) Banco BRB - Banco Regional de Brasília S/A. R\$70.580,00; 37) Banco Real ABN AMRO R\$ 1.188.157,45; 38) Banco Bradesco S/A. R\$ 206.594,15; 39) Banco Guanabara S/A R\$112.318,98; 40) Banco Mercantil do Brasil S/A. R\$ 309.401,00; 41) Banco Safra S/A. R\$100.000,00.

RELAÇÃO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL 1) Banco Rural S/A.R\$1.112.812,59;; 2) Banco Emblema (atual denominação do Banco Emblema S/A) R\$2.089.098,01,

Esclarece o administrador judicial que alguns valores devidos pela recuperanda a certos credores, bem como a classificação de certos créditos estão sujeitos a alterações, tendo em vista apresentação de divergência, as quais se encontram pendentes de julgamento, quando da publicação do edital a que alude o artigo 52 da Lei 11.101/2.005, são eles: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banco Semear (atual denominação do Banco Emblema S/A), Banco Bradesco, Cooperativa Regional Alfa.

Esclarece ainda o administrador que parte documentação que fundamentou a elaboração da presente relação de credores encontra-se a disposição (livros contábeis e documentos comerciais do devedor) na sede da Empresa situada na Rua Oito, nº 58, Bairro São Sebastião, Contagem, MG, Cep: 32.150-040 e os demais documentos, especialmente documentos acostados aos autos, encontram-se a disposição no escritório do administrador judicial (Alano Otaviano Dantas Meira) situado na Av. Do Contorno, 6777 - 11º andar, salas 1106 a 1115, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, Cep: 30.110-935, no horário comercial, qual seja: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

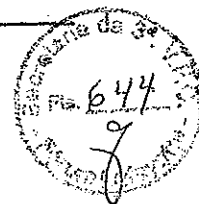
E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente. Belo Horizonte, 28 de junho de 2006.



CONCLUSÃO
Aos 03 de 07 de 2006
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de
Direito da 3ª Vara Empresarial.

O Escrivão: Murilo

Proc. nº 024.06.033.244-2



Despacho: Vistos,

Intime-se a empresa recuperanda para, no prazo de 03 (três) dias, providenciar a complementação da publicação contendo a relação dos credores, bem como o quadro geral dos credores, nos termos do petítório do administrador judicial às fls. 759/761.

Após, cumpra-se integralmente o despacho de fls. 717/718.

Em seguida, faça-se nova conclusão.

P. Int.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2006

Sálvio Chaves
Juiz de Direito - 3ª Vara Empresarial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1) Enviei ao D.J. em: 04/07/2006

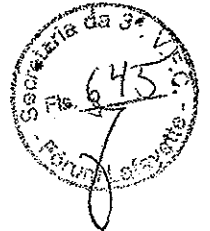
2) O D.J. publicou em: 06/07/2006

Escrivão: P. [assinatura]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA EMPRESARIAL.- RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOCILA ALIMENTOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.994.393/0001-21. EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS. Alano Otaviano Dantas Meira. Administrador judicial nomeado no processo de Recuperação Judicial da empresa Socila Alimentos, Indústria e Comércio Ltda., processo 0024.06.033244-2 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, MG, MM. Juiz de Direito Dr. Sálvio Chaves, em pleno exercício de seu cargo e em cumprimento ao que determina o Art. 7º, § 2 da Lei Lei 11.101/2005., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a empresa supra referenciada, sediada nesta Capital à Av. Álvares Cabral, 1030. sl. 802, Bairro de Lourdes, CNPJ nº 02.994.393/0001-21, sociedade empresária limitada que tem por objetivo social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene, produtos agropecuários e miudezas em geral, pleiteia a recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005, sendo a seguinte a relação dos seus credores apurados com base no disposto no artigo 7º caput, e §§ 1º e 2º da Lei Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** 1) Aviário Santo Antônio Ltda: R\$ 42.750,00; 2) Brascafe Indústria e Comércio Ltda. R\$ 2.480,00; 3) Belvitur Viagens Ltda. R\$ 1.376,34; 4) Brindes Tip Ltda. R\$ 3.957,66; 5) Bolsa de Mercadorias de Minas Gerais R\$ 25,00; 6) Cerealista Bethel Ltda. R\$ 89.566,00; 7) Cootam - Coop. Transportadores Auton. Matão R\$ 59.750,30; 8) Cooperativa Regional Alfa Ltda. R\$ 2.633.442,21; 9) Comércio e Beneficiamento de Cereais Eldor R\$ 2.346,00; 10) Connell-Contagem Medicina Empresarial R\$ 148,20; 11) Efege Armazenamento e Administração de Bens Ltda. R\$ 1.224.648,75; 12) Fabrimar Comércio e Distribuição de Produtos Alim. Ltda. R\$ 21.435,30; 13) Grafimig Grafica Minas Gerais Ltda. R\$ 1.722,60; 14) Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpa R\$ 2.866,05; 15) Hipercon Terminais de Cargas Ltda. R\$ 9.700,00; 16) Interfilmes do Brasil Ltda. R\$ 2.121,30; 17) Irmãos Três & Cia Ltda. R\$ 7.408,50; 18) Indústria de Embalagens Pelicano Ltda. R\$ 16.636,67; 19) Litográfica Uberlândia Ltda. R\$ 994.140,00; 20) Litografica Valença Ltda. R\$ 62.449,90 21); Lineu Pinzon - Arroz Sul R\$ 762.238,00; 22) Minascon Comércio de alimentos Ltda. R\$ 182.000,00; 23) MG Cartuchos e Toner Ltda. R\$ 189,00; 24) Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda. R\$ 502.500,00; 25) Mira Minas Transp. Rodoviários R\$ 150,00; 26) Ninfa Indústria de Alimentos Ltda R\$ 29.149,77; 27) Orsa Celulose, Papel e embalagens S/A. R\$ 27.782,33; 28) Oleoplan S/A Oleos Vegetais Planalto R\$ 1.280.350,00; 29) Rygon Comércio Importação e Exportação Ltda. R\$ 5.845,69; 30) Reimassas





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Produtos Alimentícios S/A. R\$ 10.296,33; 31) Santa Rosa Comércio e Distribuição Ltda. R\$ 1.568,28; 32) Sul Transportes Ltda. R\$ 52.499,00; 33) Transporte Rodor Ltda. R\$ 6.070,00; 34) Banco Nossa Caixa S/A. R\$ 2.071.091,85; 35) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. R\$ 714.808,71; 36) Banco BRB - Banco Regional de Brasília S/A. R\$ 70.580,00; 37) Banco Real ABN AMRO R\$ 1.188.157,45; 38) Banco Bradesco S/A. R\$ 206.594,15; 39) Banco Guanabara S/A R\$ 112.318,98; 40) Banco Mercantil do Brasil S/A. R\$ 309.401,00; 41) Banco Safra S/A. R\$ 100.000,00. RELATÓRIO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL 1) Banco Rural S/A. R\$ 1.112.812,59; 2) Banco Emblema (atual denominação do Banco Emblema S/A) R\$ 2.089.098,01. Esclarece o administrador judicial que alguns valores devidos pela recuperanda a certos credores, bem como a classificação de certos créditos estão sujeitos a alterações, tendo em vista apresentação de divergência, as quais se encontram pendentes de julgamento, quando da publicação do edital a que alude o artigo 52 da Lei 11.101/2.005, são eles: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Banco Semear (atual denominação do Banco Emblema S/A), Banco Bradesco, Cooperativa Regional Alfa. Esclarece ainda o administrador que parte documentação que fundamentou a elaboração da presente relação de credores encontra-se a disposição (livros contábeis e documentos comerciais do devedor) na sede da Empresa situada na Rua Oito, nº 58, Bairro São Sebastião, Contagem, MG, Cep: 32.150-040 e os demais documentos, especialmente documentos acostados aos autos, encontram-se a disposição no escritório do administrador judicial (Alano Otaviano Dantas Meira) situado na Av. Do Contorno, 6777 - 11º andar, salas 1106 a 1115, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, Cep: 30.110-935, no horário comercial, qual seja: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente. Belo Horizonte, 04 de julho de 2006. Rejane Aparecida Mota Marques Siman, Escrivã Judicial.

